

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA – SE

CNPJ: nº 13.099.395/0001-73

End.: Praça Gil Soares, nº 275, Bairro centro.

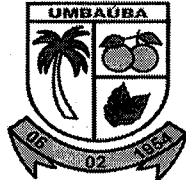
CEP: 49.260-000 | Umbaúba-SE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	José Renan Dos Santos Torres
Matrícula/CPF	Matrícula nº 053704
E-mail	cultura@umbauba.se.gov.br
Telefone	79 9 9632 - 4591

2. OBJETO
Contratação para apresentação artística da Banda Alex – Tom Maior, que fará parte da grade de shows no dia 12 de junho de 2025 da Festa de “SANTO ANTÔNIO Cultura de Nossa Gente” do município de Umbaúba, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, inciso IIV que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025, com a finalidade de compor a programação artístico-cultural promovida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade (Inexigibilidade de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO
A contratação da apresentação artística da banda Alex – Tom Maior, que integrará a programação do evento “Santo Antônio – Cultura de Nossa Gente” no dia 12 de junho de 2025, com duração de 1h30min, alinha-se à estratégia do Município de Umbaúba/SE de promover o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e institucional por meio da valorização de suas tradições e manifestações populares locais. A inserção de atrações musicais com identidade local fortalece a cultura do município, dinamiza o setor econômico e consolida o evento como uma ação de interesse público. Durante o período junino, que possui grande relevância no calendário cultural de Sergipe, a realização de eventos públicos com programação artística contribui significativamente para o entretenimento da população, ao mesmo tempo em que impulsiona o comércio local, o turismo e a geração de emprego e renda. A presença da banda Alex – Tom Maior, com repertório voltado para a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA – SE

CNPJ: nº13.099.395/0001-73
End.: Praça Gil Soares, nº 275, Bairro centro.
CEP: 49.260-000 | Umbaúba-SE.

música regional, valoriza as manifestações musicais locais como expressão do patrimônio imaterial sergipano, reforçando os laços comunitários e estimulando a circulação de bens e serviços.

Dessa forma, a participação da banda Alex – Tom Maior no evento “Santo Antônio – Cultura de Nossa Gente” representa mais do que uma simples apresentação artística: trata-se de um investimento estratégico na cultura e no desenvolvimento do município. Ao valorizar a identidade de Umbaúba e promover a integração da população por meio da arte, essa ação contribui para a consolidação de políticas públicas que reforçam a cidadania, o turismo e o fortalecimento da economia criativa, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos do interesse coletivo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

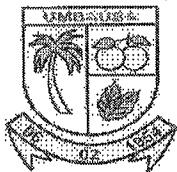
A demanda descrita neste DFD está prevista no PCA, para as contratações públicas do exercício de 2025 conforme dispõe o art. 12, inciso VII nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Profissionais do ramo musical e artístico: Banda Alex – Tom Maior.	Serviço	1

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0004 - Incentivo A Cultura e a Promoção da Qualidade de Vida
Ação Orçamentária	2041 - Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
Natureza de Despesa	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de Despesa	339039911 - Cachê Para Apresentação Artística
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15010000 - Outros Recursos não Vinculados 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17060000 - Transferência Especial da União 17100000 - Transferência Especial dos Estados 17480000 - Outras vinculações de transferências 17490000 - Outras vinculações de transferências
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA – SE

CNPJ: nº13.099.395/0001-73

End.: Praça Gil Soares, nº 275, Bairro centro.

CEP: 49.260-000 | Umbaúba-SE.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida
para a conclusão do Contrato

12/06/2025

Grau de Prioridade da
Despesa*

Média

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Metem Souza G. Silva
Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

08. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Planejamento da Secretaria Municipal responsável pela fase de planejamento dos certames para providências necessárias.

Umbaúba, 10 de junho de 2025.

João Renan dos Santos Torres
Secretário Municipal de Cultura